



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre Retificação de Calendário Acadêmico 2020 no contexto do Ensino Remoto Emergencial - ERE no âmbito do IFMG *Campus Ibirité*, aprovado pela Resolução Nº 12 de 13 de Outubro de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS IBIRITÉ*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada em 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a Lei Municipal Nº 1660/2001, que estabelece o dia 1º de Março (Aniversário da Cidade de Ibirité) como feriado municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Calendário Acadêmico 2020 no contexto do Ensino Remoto Emergencial - ERE no âmbito do IFMG *Campus Ibirité*, aprovado em 13 de outubro de 2020 através da Resolução Nº 12 de 13 de Outubro de 2020, conforme a seguir:

Onde se Lê:

"Dia 01/03/2021 - Dia Letivo"

Leia-se:

"Dia 01/03/2021 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade de Ibirité"

Art. 2º INFORMAR que as atividades letivas podem ter sua carga horária compensada até o dia 19 de março de 2021, data de término do ano letivo, conforme agendamento docente junto às suas turmas.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas do IFMG Campus Ibirité adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Luiz Gomes, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 19/01/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0733614** e o código CRC **8267DABE**.